TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	00050.001351/2025-54
CONTRATANTE	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA	**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**
Nº DA DISPENSA	06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES	Parecer Jurídico Referencial nº 463/2024 - PLCCA/PGM
CONTRATADO	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRATADO	14.926.785/0001-32
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	**R$ 34.560,00**
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	**12 (doze) meses**

Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	13108667 e 13108573
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Classificação Orçamentária:** 41001.04122.0017.2777 - Administração da SAAD Norte **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	**Fonte de Recursos:** 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO o Ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Alan Brandão
SUPERINTENDENTE DA SDU NORTE

Em 17 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 25/11/2025, às 16:31, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13796872** e o código CRC **CD1E13A5**.